



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 712/GR, de 25 de abril de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela organização da documentação a ser disponibilizada à comissão de avaliação do INEP para recondição da Educação a Distância do IFRR, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Maria Betania Gomes Grisi – DIPEAD - Presidente**
- **Diogo Saul Silva Santos - PRODIN**
- **Sandra Grützmacher - PROEN**
- **Regina Ferreira Lopes - PROAD**
- **Fabiana Leticia Sbaraini - PROPESQ**
- **Ana Claudia de Oliveira Lopes - PROEX**
- **Tomas Armando Del Pozo Hernandez - CBV**
- **Jean Carlos Araújo Costa - DTI**
- **Jadinea Leandro Leite - DGP**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018